

PORTARIA Nº 9.354/2012

**Prorroga prazo de Sindicância Administrativa
para apuração de suposta infração disciplinar
cometida pela servidora ELIZABETH
NASCIMENTO**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *gazeta*
..... em 05.10.5/2012
pág. 13..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07.10.5/2012 a 14.10.5/2012.